



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ 01.040.648/0001-54

INDICAÇÃO Nº. 15/2022

**Senhor Presidente
Senhores Vereadores**

O Vereador que a presente subscreve, amparado em dispositivos regimentais e orgânicos, após apreciado pelo plenário, indica ao Executivo Municipal que desenvolva um projeto através do setor competente visando a Construção de uma passarela para pedestres e ciclistas junto à ponte que fica localizada sobre o Rio Barra Bonita, na Comunidade de Barra Bonita.

JUSTIFICATIVA

A construção da passarela para pedestre junto à ponte do Rio Barra Bonita, próximo da entrada da comunidade é necessária, pois a ponte existente no local é estreita, e com a construção do Parque infantil e da academia ao ar livre nas proximidades, as crianças passaram a circular com mais frequência no local, utilizando-se de bicicletas.

A construção da passarela tem a finalidade de proporcionando maior segurança na travessia dos pedestres e ciclistas, e vem ao encontro das necessidades dos moradores da Comunidade, diminuindo os riscos, pois ao atravessarem a ponte em ambos os sentidos não estarão mais disputando espaço com os veículos.

Diante de todo o exposto, solicitamos ao Executivo Municipal que atenda a presente Indicação o mais breve possível.

Plenário Vereador José Luchtemberg, da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste, PR, em 20 de setembro de 2022.

CÂMARA DE VEREADORES
Av. Iguaçu, 98 - Centro
Nova Esperança do Sudoeste PR

Protocolo nº 1415/2022

Em: 26/09/2022


Alencar José Luchtemberg
Vereador


Diretor

FRANCISMARA NAZÁRIO
Diretora Geral
Portaria 05/2021

TeleFax: (46) 3546-1006

E-mail: camaranes@hotmail.com

Av. Iguaçu, 98 - Centro - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR